



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

**INDICAÇÃO Nº DE 2014.**  
**(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)**

L I D O  
Em 27.02.14

**IND 16561 /2014**

**Sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na QNO 07 em frente ao conjunto D setor O, região administrativa Ceilândia – RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na QNO 07 em frente ao conjunto D setor O, região administrativa Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa citada não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca garantir aos moradores locais apropriados para prática de exercícios e socialização das famílias.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 25 de fevereiro de 2014.

**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
**Deputado Distrital**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 26FeV2014 16:27

ML